



PORTARIA N.º 955/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Cristiane Baesso Madalosso, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 578, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 22-09-2017 a 21-09-2018, a serem gozadas de 26-08-2019 a 04-09-2019.

Erica Migliorini, Atendente de Farmácia, matrícula n° 1869, padrão 07, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 21-10-2017 a 20-10-2018, a serem gozadas de 29-08-2019 a 12-09-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-08-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-08-2019 a 30-08-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-08-2019

Redigido por: Janete Menegatti